



EDITAL SMP N. 14, DE 23 OUTUBRO DE 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO - SÃO MIGUEL PAULISTA

## **EDITAL SMP N° 14, DE 23 OUTUBRO DE 2020.**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL / AUXÍLIO CONECTIVIDADE - MODALIDADE COMPRA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**

A Direção-Geral do Câmpus São Miguel Paulista, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições da Chamada Pública para composição de banco de estudantes interessados em participar do Projeto de Ações Universais - Inclusão Digital, elaborado para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19, em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), fundamentado pelo Decreto nº 7.234/10, de 19 de Julho de 2010.

No IFSP as ações da assistência estudantil são regulamentadas pela Resolução nº 41 e nº42/2015 e complementado pela IN/PRE/IFSP nº 002/2020, que trata das condições de execução do PNAES em tempos de Covid-19 e pela Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 007, de 10 de julho de 2020. As Ações Universais englobam atividades ligadas aos eixos de esporte, cultura e inclusão digital, voltadas a todos os estudantes, independentemente de seu perfil socioeconômico.

Considerando o cenário de pandemia do Covid-19 que gerou profundos impactos sociais e econômicos, bem como a necessidade do isolamento social, que por consequência acarretou a demanda por ensino não presencial e a garantia do direito à educação nas condições atuais, as ações universais versarão neste edital exclusivamente sobre a dimensão da inclusão digital, prestada via Auxílio Conectividade - Modalidade Compra de Equipamentos. O presente edital rege as regras para inscrição/solicitação e participação no Programa de Ações Universais – Auxílio Conectividade Modalidade Compra de Equipamentos e dá outras orientações.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os trabalhos referentes à presente Chamada Pública serão organizados pela Coordenadoria Sociopedagógica-SMP.

1.2. Todas as publicações referentes a esta Chamada Pública serão feitas por meio do site institucional <http://smp.ifsp.edu.br/>

1.3. Os interessados poderão obter informações adicionais junto a Coordenadoria Sociopedagógica, por meio do endereço eletrônico [csp.smp@ifsp.edu.br](mailto:csp.smp@ifsp.edu.br)

#### **2. DOS OBJETIVOS**



2.1. O Auxílio Conectividade - Modalidade Compra de Equipamentos Eletrônicos tem como finalidade oportunizar o desenvolvimento e o acesso às atividades educacionais, à integração pedagógica e às atividades acadêmicas por meio da inclusão digital ampliando as vivências, o conhecimento e a rede de relações dos discentes envolvidos por meio remoto.

2.2. O estudante deverá utilizar o Auxílio Conectividade - Modalidade Compra de Equipamentos Eletrônicos exclusivamente para subsidiar a compra de equipamentos eletrônicos como *desktops, notebooks e tablets*.

2.3. O auxílio poderá ser acumulado com outras modalidades de auxílios, bolsas ou programas de ensino, pesquisa e extensão, durante o ano letivo de 2020.

### **3. DO ORÇAMENTO**

3.1 O valor do orçamento total previsto a ser destinado para esse auxílio poderá ser reduzido ou ampliado mediante disponibilidade orçamentária do campus.

### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

4.1. A presente Chamada Pública é destinada aos estudantes com matrícula ativa em cursos técnicos regulares do IFSP Campus Avançado São Miguel Paulista, que tenham necessidade de participar do Projeto de Inclusão Digital. Não terão a inscrição deferida os estudantes que já foram contemplados no Edital SMP 13/2020.

### **5. DO VALOR DO AUXÍLIO**

5.1 O Auxílio Conectividade – Modalidade Compra de Equipamentos prevê a concessão de auxílio financeiro para subsidiar a compra de equipamento eletrônico: *desktop, tablet e notebook*.

5.2 Será disponibilizado o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), pago em parcela única.

5.3 Se o estudante optar por adquirir equipamento em valor superior ao concedido, o pagamento da diferença será de sua responsabilidade.

5.4 Os valores disponibilizados poderão custear as necessidades estudantis de forma parcial ou integral. A instituição não tem responsabilidade sobre a contratação de compromissos financeiros firmados entre o estudante e terceiros.

5.5 Caso ocorra o uso parcial da quantia recebida, o estudante deverá efetuar a devolução da parte não utilizada através da Guia de Recolhimento da União (GRU) no prazo estabelecido para a prestação de contas, descrito no item 12.1 e enviado por e-mail, conforme item 11.2.

5.6 É obrigatório o envio, via e-mail [csp.smp@ifsp.edu.br](mailto:csp.smp@ifsp.edu.br), do formulário de prestação de contas do Auxílio Conectividade – Modalidade Compra de Equipamentos (ANEXO V – preenchido e assinado) e da cópia de Nota Fiscal da compra do equipamento em nome do estudante ou responsável legal, no caso de menores de idade, conforme estabelecido no item 10.1 deste edital.



## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. A inscrição ocorrerá no período de 23/10/2020 a 05/11/2020, e deverão ser realizadas no sistema SUAP.

6.2. Os interessados deverão:

6.2.2. Efetuar a leitura do edital, disponível no site [smp.ifsp.edu.br](http://smp.ifsp.edu.br)

6.2.3. Acessar o site [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br), na página inicial, clicar em SUAP (item disponível em uma barra de cor cinza);

6.2.4. Acessar o sistema SUAP com número de prontuário (SM\_\_\_\_) e senha do aluno;

6.2.5. Clicar no Aviso em amarelo que aparece na tela inicial do SUAP: "Inscrever-se em: EDITAL SMP N° 14 - AÇÕES UNIVERSAIS/PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL/AUXÍLIO CONECTIVIDADE - MODALIDADE COMPRA DE EQUIPAMENTOS": e responder o questionário;

6.2.6. Após concluir o preenchimento do questionário, clicar em SALVAR e em seguida ENVIAR;

6.2.7. A ficha de inscrição para cadastro do estudante (ANEXO I) é de entrega obrigatória e poderá ser enviada por meio do SUAP ou do e-mail [csp.smp@ifsp.edu.br](mailto:csp.smp@ifsp.edu.br).

6.2.8. O envio do comprovante legível dos dados bancários do estudante (cópia do contrato, imagem do cartão do banco ou extrato de conta para depósito) ou de seu responsável legal, no caso específico de que trata o item 9.1 deste edital, também poderá ser feito por meio do SUAP ou do e-mail [csp.smp@ifsp.edu.br](mailto:csp.smp@ifsp.edu.br);

6.3. No ato da inscrição, o estudante irá informar seus dados pessoais, econômicos e acadêmicos, além de confirmar a necessidade e interesse em participar do Projeto de Inclusão Digital.

6.4. Ao manifestar interesse em participar da ação, o estudante declarará que todas as informações prestadas no questionário são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade por elas.

## **7. DO ATENDIMENTO**

7.1. A participação nesta Chamada Pública não acarretará, necessariamente, o atendimento ao estudante, uma vez que o pleno atendimento dependerá da disponibilidade orçamentária do câmpus.

7.2 Para adequar a demanda prioritária ao orçamento disponível para esta ação, utilizaremos como critérios para priorização os seguintes pontos, nesta ordem:

I. Estudantes beneficiados pelo Programa Auxílio Permanência (PAP) e Programa de Apoio ao Estudante do PROEJA;

II. Estudantes matriculados por meio do sistema de reserva de vagas (Lei N. 12.711/2012);

III. Maior idade.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

8.1. Está prevista a divulgação da classificação preliminar no dia 10/11/2020 por meio de publicação no site eletrônico [http://smp.ifsp.edu.br/](http://smp.ifsp.edu.br) e divulgado via e-mail SUAP



8.2. A partir da divulgação do resultado preliminar, o estudante terá 48 horas, considerando somente os dias úteis, para questionar formalmente o resultado. Através de carta identificada (ver ANEXO V) e onde conste o motivo do recurso, a ser enviada ao e-mail [csp.smp@ifsp.edu.br](mailto:csp.smp@ifsp.edu.br).

8.3. Caberá à Coordenadoria Sociopedagógica julgar eventuais recursos à classificação.

8.4. Está prevista a divulgação da classificação final no dia 12/11/2020 por meio de publicação no sítio eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/>.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. A concessão do auxílio para compra de equipamentos eletrônicos ocorrerá em parcela única.

9.2. O pagamento referente ao Auxílio Conectividade – Modalidade Compra de Equipamentos será realizado, preferencialmente, via contas bancárias convencionais ou digitais (ativas) em que os estudantes sejam os titulares.

9.3. Esgotadas as possibilidades de pagamento em contas bancárias em que o estudante seja o titular, serão autorizados, em caráter excepcional, os pagamentos dos auxílios em contas de terceiros, que comprovem vínculos familiares com o estudante, como por exemplo, pais, avós, filhos, tios, irmãos e cônjuges. Os pagamentos aos estudantes adolescentes, menores de idade, deverão ser realizados, preferencialmente, nas contas bancárias de seus responsáveis legais, que deverão estar ativas.

9.4. Para que o pagamento seja efetuado em contas bancárias de terceiros, o Termo de Aceite de Pagamento dos Auxílios Estudantis a Familiares deverá ser preenchido e enviado à Coordenadoria Sociopedagógica, para o e-mail [csp.spm@ifsp.edu.br](mailto:csp.spm@ifsp.edu.br), conforme modelo que consta do ANEXO II. O documento poderá ser preenchido digitalmente ou redigido de forma manuscrita, e poderão ser aceitos documentos com assinaturas eletrônicas.

## **10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

10.1. No prazo de 15 úteis dias após o recebimento do auxílio, o estudante beneficiado pelo auxílio referente a compra de equipamento deverá entregar o formulário de prestação de contas Auxílio Conectividade – Modalidade Compra de Equipamentos (ANEXO III) preenchido e assinado, apresentando junto com este a cópia de comprovante do uso do auxílio para o fim determinado (Nota Fiscal da compra do equipamento em nome do estudante ou responsável legal, no caso de menores de idade).

10.2. O formulário de prestação de contas Auxílio Conectividade – Modalidade Compra de Equipamentos (ANEXO III), juntamente com a documentação comprobatória exigida na modalidade do auxílio concedido, e nos prazos indicados por este edital, deverá ser



EDITAL SMP N. 14, DE 23 OUTUBRO DE 2020

preenchido, assinado e escaneado pelo estudante e encaminhado para o e-mail [csp.smp@ifsp.edu.br](mailto:csp.smp@ifsp.edu.br).

10.3. Os estudantes que não apresentarem a prestação de contas com os respectivos comprovantes no prazo estabelecido deverão ressarcir as quantias recebidas e estão sujeitos às sanções disciplinares, caso não façam a restituição via Guia de Recolhimento da União (GRU).

10.4 Não serão aceitas notas fiscais com datas anteriores à concessão do auxílio.

10.5 Não será aceita nota fiscal emitida por fornecedor, cuja natureza econômica e/ou jurídica não seja compatível com a venda e/ou fornecimento dos materiais comprados.

10.6 O recurso do auxílio conectividade não poderá ser utilizado pelo estudante em benefício de outros que não diretamente o próprio estudante, visando unicamente o desempenho das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o ensino remoto emergencial.

## 11. CRONOGRAMA

Período de Inscrições (online ou via entrega de envelope lacrado na portaria do campus)	23/10/2020 a 05/11/2020
Previsão de Divulgação da classificação preliminar	10/11/2020
Interposição de recurso	Prazo de 48h a partir da divulgação do resultado preliminar
Divulgação da classificação e resultado final	12/11/2020
Prazo o envio da Nota Fiscal de compra do equipamento	15 dias úteis após o recebimento do auxílio



## 12. DA DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO

12.1. O estudante beneficiário deverá repor ao erário, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), nas situações descritas a seguir:

- I. Perder o vínculo institucional no decorrer do atual ano letivo definido em calendário acadêmico;
- II. Desistir ou trancar a matrícula ou for transferido para outra unidade escolar no decorrer do ano letivo definido em calendário acadêmico;
- III. For constatada irregularidade, falsificação de documentos e/ou informações prestadas;
- IV. Não utilizar integralmente o auxílio, devendo realizar a devolução do saldo remanescente;
- V. Não prestar contas da aquisição do equipamento conforme item 11 do edital.

12.2. A devolução parcial deverá ser feita por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU). O Comprovante de Devolução do valor do auxílio não utilizado (ver ANEXO IV) deverá ser enviado ao e-mail [csp.smp@ifsp.edu.br](mailto:csp.smp@ifsp.edu.br).

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique o direito a indenização de qualquer natureza.

13.2. Caberá à Direção-Geral do câmpus garantir a lisura do processo.

13.3 Eventuais casos omissos serão analisados pela Direção-Geral do câmpus com as partes interessadas.

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

---

Assinatura do(a) Diretor(a) Geral do Campus



EDITAL SMP N. 14, DE 23 OUTUBRO DE 2020

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DO ESTUDANTE – EDITAL SMP N. 14/2020

NOME DO(A) ESTUDANTE	
E-MAIL	
TELEFONE/CELULAR	
PRONTUÁRIO	
CPF	
BANCO	
NÚMERO DA AGÊNCIA	
NÚMERO DA CONTA	
TIPO DE CONTA	<input type="checkbox"/> CORRENTE <input type="checkbox"/> POUPANÇA

Declaro que não possuo equipamento eletrônico que viabilize a participação nas atividades acadêmicas não presenciais, conforme disposições previstas no EDITAL SMP N. 14/2020 e solicito o AUXÍLIO CONECTIVIDADE – MODALIDADE COMPRA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Informo que:

- Sou participante Programa Auxílio Permanência (PAP)  
 Sou participante do Programa de Apoio ao Estudante do PROEJA  
 Sou estudante matriculado por meio do sistema de reserva de vagas (Lei N. 12.711/2012)

Data de nascimento do(a) estudante: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas em Lei.

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante ou de seu responsável  
legal (no caso de menores de 18 anos)



EDITAL SMP N. 14, DE 23 OUTUBRO DE 2020

## ANEXO II

### Termo de Aceite de Pagamento dos Auxílios Estudantis a Familiares - EDITAL SMP N. 14/2020

Eu (nome do aluno) \_\_\_\_\_,  
Prontuário \_\_\_\_\_, Curso \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, Residente e  
domiciliado à (Rua/Avenida) \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_,  
Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
Cidade/UF \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
Telefone \_\_\_\_\_, Celular \_\_\_\_\_, E-mail  
institucional \_\_\_\_\_, E-mail alternativo \_\_\_\_\_,

Estou ciente de que, considerando as orientações dos órgãos competentes, as quais visam evitar a exposição dos estudantes que não são titulares de conta bancária individual com seu comparecimento ao banco para abrir, posso indicar uma conta ativa em nome de um familiar. Indico, assim, o(a) sr(a)

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Banco  
\_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Número da Conta  
\_\_\_\_\_, Tipo da Conta \_\_\_\_\_.

A pessoa indicada é meu(minha): ( ) mãe ( ) pai ( ) irmão/irmã ( ) tio/tia ( ) avô/avó ( )  
( ) filho/filha ( ) cônjuge

Ao indicar essa pessoa, tenho a inteira confiança de que o auxílio me será repassado, para utilização nas necessidades tais quais fui contemplado pelo Auxílio Conectividade - Compra de Equipamento, vinculado a disponibilidade orçamentária do campus.

**Estou ciente de que devo imediatamente registrar conta bancária em meu nome e apresentar o comprovante ao setor responsável pela Política de Assistência Estudantil no campus.**

**Estou ciente, por fim, de que, anexo a este formulário, devo enviar cópias da conta bancária (cartão ou extrato), do RG e do CPF de quem estou indicando, Caso seja a conta bancária de meu cônjuge, devo enviar, ainda, a cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável. Os documentos podem ser digitalizados e enviados ao e-mail [csp.smp@ifsp.edu.br](mailto:csp.smp@ifsp.edu.br), juntamente com os documentos de inscrição.**

São Paulo, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante ou responsável  
legal (no caso de menores de 18 anos)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal ou indicado para recebimento do auxílio em sua conta





EDITAL SMP N. 14, DE 23 OUTUBRO DE 2020

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AUXÍLIO CONECTIVIDADE - MODALIDADE COMPRA DE EQUIPAMENTO - EDITAL SMP N. 14/2020

Instruções gerais: Este formulário deverá ser preenchido, assinado e enviado junto com a cópia da NOTA FISCAL DE COMPRA DO EQUIPAMENTO para o e-mail [csp.smp@ifsp.edu.br](mailto:csp.smp@ifsp.edu.br), no prazo estabelecido neste edital.

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE	
Nome completo:	
Curso:	Prontuário:
CPF:	RG:
Auxílio concedido: ( ) Compra de Equipamento Eletrônico	

**ORIENTAÇÕES:**

Após o recebimento do auxílio, o estudante deverá entregar no prazo de 15 dias úteis a cópia da Nota Fiscal de compra de equipamentos, em nome do estudante ou do responsável legal, no caso de menores de idade.

Não serão aceitas notas fiscais com datas anteriores à concessão do auxílio.

Não será aceita nota fiscal emitida por fornecedor, cuja natureza econômica e/ou jurídica não seja compatível com a venda e/ou fornecimento dos materiais comprados.

São Paulo, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante ou de seu responsável  
legal (no caso de menores de 18 anos)



EDITAL SMP N. 14, DE 23 OUTUBRO DE 2020

**ANEXO IV**

**DEVOLUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE -  
EDITAL SMP N. 14/2020**

**Não**

**Sim. Especificar o valor: R\$ \_\_\_\_\_**

Em caso de devolução, o estudante deverá solicitar a emissão de GRU através do email [csp.smp@ifsp.edu.br](mailto:csp.smp@ifsp.edu.br)

Estou ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, para a auditoria da documentação e que, caso não comprove as exigências estabelecidas em edital ou não tenha a prestação de contas aprovada, devolvarei os recursos, conforme prazos e procedimentos deste edital.

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do aluno ou responsável pelo  
aluno (a) se menor de 18 anos



EDITAL SMP N. 14, DE 23 OUTUBRO DE 2020

## ANEXO V

### FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do RG Nº \_\_\_\_\_ e CPF Nº \_\_\_\_\_, prontuário de matrícula Nº \_\_\_\_\_, estudante do Curso \_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de São Paulo, Campus Avançado São Miguel Paulista, inscrito no AUXÍLIO CONECTIVIDADE MODALIDADE COMPRA DE EQUIPAMENTOS, regulamentado pelo EDITAL SMP N. 14/2020, interponho por meio deste, recurso contra o resultado preliminar. Assim, ressalto abaixo a justificativa por escrito, e para a revisão do resultado anexo os respectivos documentos comprobatórios das informações prestadas.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno ou responsável pelo  
aluno (a) se menor de 18 anos